

Rodovias estaduais recebem 18 novos radares fixos

05 de Julho de 2017 , 14:21

Atualizado em 22 de Agosto de 2017 , 15:25

O controle eletrônico de velocidade, por meio da operação de radares fixos, será ampliado para mais 18 novos pontos, em rodovias sob responsabilidade do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DEER/MG). A partir da próxima terça-feira (11/07), os equipamentos passam a operar de modo definitivo e, conseqüentemente, a multar os motoristas que ultrapassarem o limite de velocidade estabelecido para o trecho.

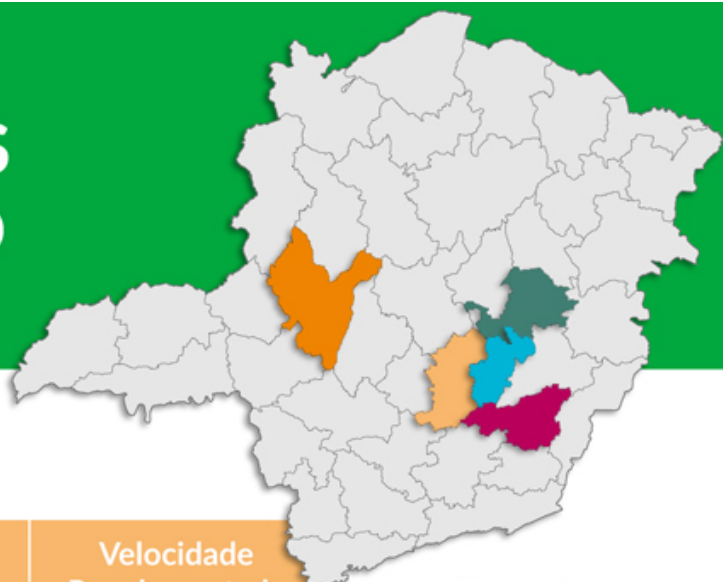
Os novos radares estão ligados desde a terça-feira (04/07), funcionando em caráter educativo para alertar os motoristas sobre a necessidade do respeito aos limites de velocidade, nas seguintes rodovias: LMG-808, quilômetro 6,0, em Contagem; MGC-120, quilômetros 212,3 e 223,2, em São Pedro de Suaçuí, quilômetros 460,9 e 466,8, em Nova Era e quilômetro 557,5 em Rio Doce; MG-435, quilômetros 12,6 e 13,9, em Caeté; MGC-354, quilômetro 178,0, em Patos de Minas; MG-230, quilômetros 83,9 e 92,2, em Patrocínio; BR-482, quilômetro 19,9, em Espera Feliz; LMG-838, quilômetro 19,4, em Luisburgo; LMG-758, quilômetros 56,5, 67,6 e 67,8, em Belo Oriente; MG232, quilômetros 17,7 e 17,9, em Santana do Paraíso.

Os condutores devem ficar atentos às placas de sinalização viária, que determinam a velocidade máxima permitida em cada trecho.

Independentemente da presença dos radares, o DEER/MG lembra que a segurança nos deslocamentos rodoviários pode ser alcançada com o respeito à sinalização e aos limites de velocidade.

A localização de cada um dos radares fixos que já estão em operação nas rodovias estaduais pode ser consultada no link www.der.mg.gov.br/saiba-sobre/radares-do-dermg

MAIS RADARES EM OPERAÇÃO



Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
---------	----	-----------	--------------------------

LMG-808 6,0 Contagem 60 km/h

Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
---------	----	-----------	--------------------------

MGC-120 223,2 São Pedro de Suaçuí 60 km/h

Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
---------	----	-----------	--------------------------

MG-435 12,6 Caeté 60 km/h

Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
---------	----	-----------	--------------------------

MG-435 13,9 Caeté 40 km/h (Declive)
60 km/h (Active)

MGC-120 460,9 Nova Era 60 km/h

MGC-120 466,8 Nova Era 60 km/h

Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
---------	----	-----------	--------------------------

MGC-354 178,0 Patos de Minas 60 km/h

Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
---------	----	-----------	--------------------------

MGC-120 557,5 Rio Doce 60 km/h

Início de Operação
Modo Educativo

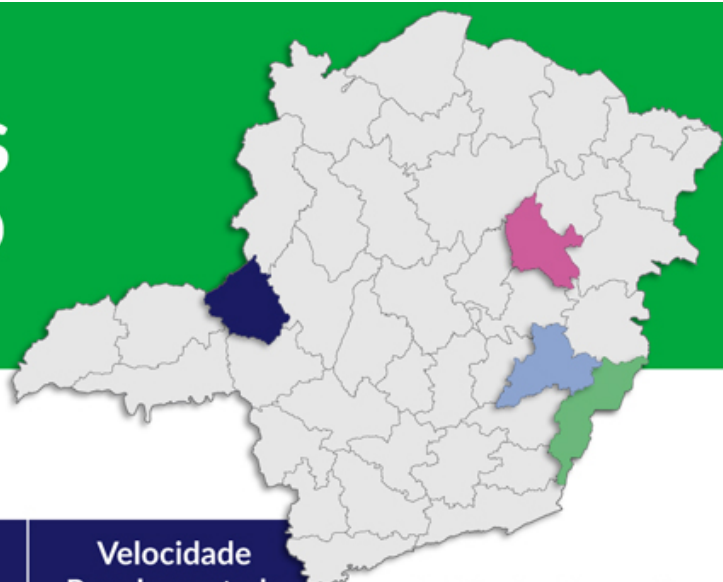
04/07/17

Início de Autuação

11/07/17



MAIS RADARES EM OPERAÇÃO



Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
---------	----	-----------	--------------------------

MG-230	83,9	Patrocínio	40 km/h
--------	------	------------	---------

MG-230	92,2	Patrocínio	60 km/h
--------	------	------------	---------

Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
---------	----	-----------	--------------------------

BR-482	19,9	Espera Feliz	60 km/h
--------	------	--------------	---------

LMG-838	19,4	Luisburgo	60 km/h
---------	------	-----------	---------

Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
---------	----	-----------	--------------------------

MGC-120	212,3	São Pedro de Suaçuí	40 km/h
---------	-------	---------------------	---------

Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
---------	----	-----------	--------------------------

LMG-758	56,5	Belo Oriente	40 km/h
---------	------	--------------	---------

LMG-758	67,6	Belo Oriente	40 km/h
---------	------	--------------	---------

LMG-758	67,8	Belo Oriente	40 km/h
---------	------	--------------	---------

MG-232	17,7	Santana do Paraíso	40 km/h
--------	------	--------------------	---------

MG-232	17,9	Santana do Paraíso	40 km/h
--------	------	--------------------	---------

Início de Operação
Modo Educativo

04/07/17

Início de Autuação

11/07/17



[Enviar para impressão](#)